



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2023/1035586**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, E A Y P
PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP: 66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.317/0001-16, sediada na Rua Quinta, 717, Bairro Liberdade – Itaituba/PA, CEP 68.181-090 Fone (93) 3518-1547/ (93) 99212-1370/ (93) 99211-8909, E-mail: administracao@eloalimentacao.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3237576 PC/PA e CPF nº 740.534.422-49, ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA), conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do processo nº 2023/1035586 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da **Cláusula 19 – Vigência**, do Contrato nº 024/2024/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:7405
3442249

Assinado de forma digital
por YANA PAULA SOARES
DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2026.04.13
14:29:57 -03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam mediante este termo aditivo que a Cláusula Dezenove do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA

19.1. “O prazo de vigência contratual de **02/05/2025** a **02/05/2026** será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **02/05/2026** e encerrando em **02/05/2027**, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo o valor global do contrato em **RS 9.902.048,50.**”

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na Funcional Programática: Programa de trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0150000001 PI: 103ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE divulgará este Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

5.2 Os prazos contidos no item 5.1 são contados da data da assinatura do Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.04.13 18:41:30 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:7405344
2249

Assinado de forma digital por
YANA PAULA SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2026.04.13 14:30:12
-03'00'

YANA PAULA PINHEIRO SOARES DA SILVA

Y P Pinheiro Soares Da Silva LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA

Data da assinatura: 13/04/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 02/05/2025 a 02/05/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/05/2026 e encerrando em 02/05/2027, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 9.902.048,50.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283
Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 024/2024

Contratado: YP PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717, Bairro Liberdade - Itaituba/PA, CEP 68.181-090.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1314223

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2026/DGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 6/4/2026 a 5/5/2026, referente à servidora ROSEANE COSTA DOS SANTOS (mat. 5952779), de acordo com o Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1314232

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2270/2026/DGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS, matrícula funcional nº 8400674/2, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, no lugar do servidor JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR, matrícula funcional nº 5970819/1, com lotação na UCR ABAETETUBA, a contar de 15/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1314167

PORTARIA Nº 270/2026/DGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
FABRICIO DOS SANTOS VIDAL	5990825	22, 23 e 24/04/2026	2026/2537166
ANDRE DA SILVA ADRIAO	5696526	02, 06/06/2026	2026/2539937
ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA	5975793	23/05/2026	2026/2540417
FRANK BRUNO MOTA DA SILVA	5970842	29/05/2026	2026/2556278
SUELLEN REIS CONTENTE	55588047	03/06/2026	2026/2543037
PEDRO LINO DA SILVA NETTO	5975105	28/04/2026	2026/2561322

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1314159

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Servidor: CILENE DAS MERCES BARRETO NABIÇA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARTES PLÁSTICAS

Matrícula: 57174354-2

Período de Gozo: 01.06.2026 a 30.06.2026, 30 (trinta) dias iniciais

Referente ao Triênio: 06.11.2016 a 05.11.2019

Protocolo: 1314317

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 153 DE 14/04/2026

Processo nº E-2026/2438127

Servidor: AURICELI DO SOCORRO MAGALHÃES

Matrícula: 5985785/1

Cargo: Chefe de Gabinete

Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA - APM, inscrita sob o CNPJ nº 04.226.577/0001-77, cujo objeto é viabilizar a realização do XXV Festival de Ópera do Theatro da Paz - 2026.

Autoridade que designou: CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1314344

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2026/2558999-DPAT/SECULT de 13.04.2026, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 03.04.2026 a 17.04.2026, 15(quinze) dias iniciais de férias para o período a ser informado posteriormente, o usufruto de férias do servidor FRANCISCO RODOLFO CASTRO REIS, matrícula nº5964072/2, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, concedidas de acordo com a PORTARIA Nº 091 de 16.03.2026, publicada no DOE de 17.03.2026, referente ao Período Aquisitivo de 03.04.2025 a 02.04.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de abril de 2026.

CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1314523

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026, publicada no DOE PA nº 36.525, de 05 DE FEVEREIRO DE 2026, sob o nº de Protocolo: 1289662, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. E-2024/2047928.

Protocolo: 1314202

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 306/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 09/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - LONGAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2579435

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 11 Sinais, contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2265608.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PEDRO CARVALHO DE BARROS

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1314294